DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 14 de Junho de 2019 - Edição nº 421

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 29/2019.
- PORTARIA Nº 30/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E89BBF9576-4F0731BFAD-2D31364293-3463B655A8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 29//2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar **RODRIGO HONÓRIO SOARES**, portador do RG nº 1349117765--SSP-BA, do cargo de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

PORTARIA Nº 30//2019

O Prefeito Municipal de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **RODRIGO HONÓRIO SOARES**, portador do RG nº 1349117765--SSP-BA, para exercer o cargo de **Diretor de Turismo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente;

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito